

DELIBERAÇÃO nº 046/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente no mês de outubro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de designação dos Conselheiros (as) representantes governamentais da COHAPAR (Lucimeri Sampaio Bezerra / Luiz Antonio Mariotto Neto) para viagem do titular ou suplente, à cidade de Brasília, com a finalidade de participação no “Seminário Moradia é Saúde: direito da pessoa idosa?”, a ser realizado no dia 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Pela aprovação de designação do Conselheiro representante da sociedade civil - Pastoral da Pessoa Idosa, Marcos Aparecido Juncker, para viagem à cidade de Brasília, com a finalidade de participação no “Seminário Moradia é Saúde: direito da pessoa idosa?”, a ser realizado no dia 30 de outubro de 2024.

Art. 3º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.



Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025